



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 126/2014

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS TEORIA CRÍTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2014 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017068/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GRUPO DE ESTUDOS TEORIA CRÍTICA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de novembro de 2011 a fevereiro de 2012, tendo como Coordenador o Professor MARCOS ANDRÉ DE BARROS, cujo objetivo geral é construir uma prática coletiva de estudos e pesquisas que tem por objeto a Teoria Crítica da Sociedade da Escola de Frankfurt, destacando seu significado histórico, seu *aparatus* conceitual e sua atualidade heurística, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =